

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: CANT041024 de 4 de Outubro de 2024
DATA: 04/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

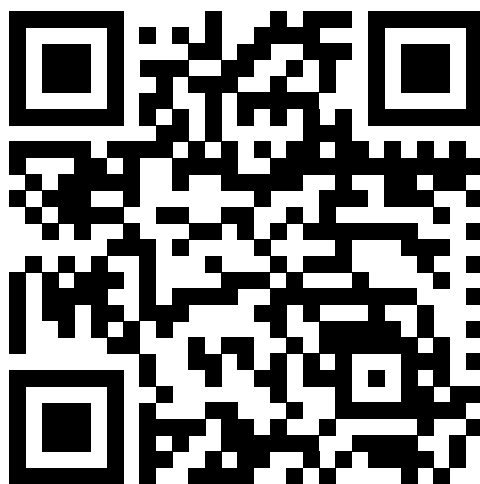
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 04/10/2024

IP com n°: 192.168.200.129

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1582

1582

SUMÁRIO

EDITAL

EDITAL: 001/2024 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL - EDITAL: 001/2024

COOPERATIVA DE TRABALHO DA ÁREA DE PRODUÇÃO DE BENS, SERVIÇOS DE CANTANHEDE - SERVCOOP**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Trabalho da Área de Produção de Bens, e Serviços de Cantanhede – SERVCOOP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 42.290.900/001-60, convoca de acordo com o Estatuto Social, artigo 35º, todos os cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que realizará -se-á no dia 14 de outubro de 2024, em primeira convocação para às 08:00 horas com a presença de dois terços do número de cooperados, em segunda 09:00 metade mais um, e última as 10:00 horas, com a presença do mínimo de 35 cooperados; tendo como local o Auditório da Escola Getúlio, s/nº, Bairro Centro, CEP: 65.465 -000, município de Cantanhede – MA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I- Cumprimento dos Termos de Ajuste de Conduta 05/2024 pactuado com o Ministério Público – MA.

II- Aprovação de chamada para Adesão de Novos Cooperados, a atender o TAC acordado;

III – Definição das entidades e ou serviços que serão alcançados na aplicação da multa;

Cantanhede, 04 de outubro de 2024

Carlos André Conceição da Silva
Presidente

MINISTERIO PUBLICA

Procuradorio Geral de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANTANHEDE

Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, Cantanhede/ MA, CEP 65.465-000, Fone/Fax: (098) 3462-1575

COMUNICADO

Apurou-se, através do procedimento administrativo SIMP nº 000916-006/2024, que a Cooperativa SERVCOOP foi utilizada para intermediação de mão de obra, conduta vergastada/combateda por este Órgão Ministerial desde o início da atual gestão municipal.

De outra banda, o Princípio da Dignidade da Pessoa Humana (art. 1º, inciso III, da Constituição Federal) e da Continuidade do Serviço Público vedam o desligamento imediato de 242 (duzentas e quarenta e duas) pessoas. Entretanto, todos os munícipes/cidadãos, por respeito ao Princípio da Isonomia (art. 5º, caput, da CF/88), devem ter a chance/possibilidade de prestar serviços ao Município, ainda que indiretamente, através do labor/trabalho em cooperativa. Nesse sentido, deve-se conferir primazia e total respeito à justiça, sobretudo quando envolve inúmeras famílias que dependem dos cooperados indiretamente, sem esquecer-se de **garantir o acesso isonômico/igualitário a todos** ao cargo público "indireto" mediante associação à Cooperativa via critérios **objetivos**, parâmetros e com seleção amplamente divulgada.

Razão pela qual, o **Ministério Público Estadual**, enquanto órgão fiscalizador, resolutivo/precursor de demandas sociais e encarregado da justiça, firmou o **Termo de Ajustamento de Conduta nº 05/2024**, restando determinadas dentre outras medidas, que:

- 1 - O contrato eivado de irregularidades precisa permanecer vigente até que a seleção pública seja finalizada e admitido novos cooperados, sendo estimado o prazo de 45 (quarenta e cinco) **dias para a realização dos procedimentos necessários**,
- 2 - **A convocação dos cooperados** indiretamente requeridos via **assembleia extraordinária** para que seja comunicada a

MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTADO DO MARANHÃO

Procuradorio Geral de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CANTANHEDE

intervenção do Ministério Público e o teor do ajustamento de conduta;

3. A realização de seleção pública, com ampla **divulgação**, de modo que a admissão dos cooperados seja avaliada sem a interferência de opiniões pessoais ou políticas e garantindo a mesma oportunidade a todos os munícipes;

4. Fixação de multa **no valor de R\$ 185.600,00 (cento e oitenta e cinco mil reais)**, a ser revestida totalmente na implementação de políticas públicas expressivas, ou seja, **benefícios diretos para a população**.



Ressalta-se, por oportuno, que esse **lapso visa também possibilitar a** organização financeira dos cooperados atuais, os quais serão atingidos pelas medidas deste ajustamento de conduta.

Por fim, frisa-se, que os demais detalhes acerca das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta serão informados na supramencionada assembleia extraordinária, que será designada pela cooperativa.

Cantanhede. 04 de outubro de 2024.



MÁRCIO ANTÔNIO ALVES DE OLIVEIRA



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura - CULTURA

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

Ronaldo Cruz Silva
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Nelio dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Milena Suelin Sousa Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Maria Alexandra da Silva de Alcantra
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Tainan de Lima Lopes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

